

# Câmara Municipal de Cambé

*Estado do Paraná.*

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO,  
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, REDAÇÃO DE LEIS, APRECIÇÃO  
DE CONTAS DO MUNICÍPIO E VETO.**

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2014**

**EMENTA:** Reajusta os valores dos subsídios Vereadores, do Vereador Presidente da Mesa e do Vereador Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Cambé.

**Autoria:** PODER LEGISLATIVO

**Relatoria:** Paulo Soares Nora

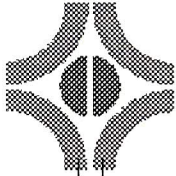
**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:** Visa o presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Poder Legislativo, para reajustar os valores dos subsídios mensais Vereadores Municipais.

No tocante à iniciativa do presente Projeto de Decreto Legislativo não se vislumbra nenhuma irregularidade, pois o projeto é de autoria do Poder Legislativo, o qual tem competência para elaborar projeto de decreto que aumenta o subsídio dos vereadores, sendo assim, tal competência se estende ao poder de reajustar, bem como, não é nenhuma das hipóteses constante nos art. 39, da Lei Orgânica, que define a competência exclusiva do Prefeito.

No mais entendo que o projeto é válido e está apto a ser votado por esta Casa de Leis.

**CONCLUSÃO DO RELATOR:** No aspecto que cabe a este relator analisar, afirma-se o entendimento de que o presente projeto é legal, podendo ser levado à discussão e votação em plenário.

**DECISÃO DA COMISSÃO:** Submetido o Parecer do Relator à deliberação da Comissão, em reunião nesta data, foi aprovada a conclusão do Relator, sendo o parecer **FAVORÁVEL**, em razão do entendimento pela legalidade e constitucionalidade do presente projeto, podendo ser levado para discussão e votação em plenário.



# Câmara Municipal de Cambé

*Estado do Paraná.*

Cambé, 11 de abril de 2014.

  
Presidente: Luis Antonio Felix Junior

  
Relator: Paulo Soares Nora

  
Revisor: José Teodoro de Souza